



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2020

Processo nº 25410.001501/2015-05

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 078/2015, celebrado com a Empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A.**, sediada na SCN Quadra 04, Bloco B, sala 403 – Centro Empresarial Varig – Brasília-DF, CEP nº 21040-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.644.731/0001-32, para a prestação de 50.857,20 horas/ano de serviços técnicos (HST) de informática, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º e do art.61 da IN 05 de 25/05/2017 da SLTI/MPOG, em função do reajuste de preços, serão alteradas da seguinte forma:

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO VIGENTE (R\$)	REAJUSTE (ABR/2020 a ABR/2019 – IPCA) %	NOVO VALOR UNITÁRIO (R\$) - A PARTIR DE 15/07/2020	QTD HST/MÊS	NOVO VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Diversas Unidades Administrativas e Hospitalares do INCA.	50.857,20 (Horas de serviço técnico – HST)*	126,39	2,40	129,42	4.238,10	548.509,14

\* Para o cálculo do novo valor unitário, foi considerada a alteração de quantidade total de Horas de serviço técnico - HST com base no acréscimo formalizado pelo Décimo Termo Aditivo nº 103/2019 (+ 250/HST datada de 11/09/2019 e confirmada pela Contratada em 05/09/2019), totalizando 50.857,20 HST/anuais, sendo 4.238,10 HST/mensais. Fórmula: R\$126,39 (apostila anterior) x 1,0240 = R\$ 129,42, efetuando o arredondamento para 02 casas decimais = R\$ 129,42 x 4.238,10 HST = R\$ 548.509,14.

**A partir de 15/07/2020**, o valor estimado mensal passará para **R\$ 548.509,14**, incorporando aumento de **R\$ 12.855,68** (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)/mês, em relação ao valor vigente, equivalente a **2,40%**, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (abr2020/abr2019), passando o valor unitário das 4.238,10 HST estimadas mensais para **R\$ 129,42**, conforme tabela anexa, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339040 - custeio, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 078/2015, resultante do processo nº 25410.001501/2015-05/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**DIRETORA GERAL**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 27/07/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015847598** e o código CRC **2297CB9A**.

---

Anexo a APOSTILA 28/2020 - CTIS TECNOLOGIA S/A. - PROCESSO INCA Nº 1501/2015 – CONTRATO Nº 78/2015  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (HST) DE INFORMÁTICA – ÁREA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO INCA  
 PLANILHA DE PREÇOS (HST) – REAJUSTE DE VALORES

1,0240

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO VIGENTE (R\$)	REAJUSTE (ABR/2020 a ABR/2019 – IPCA) %	NOVO VALOR UNITÁRIO (R\$) - A PARTIR DE 15/07/2020	QTD HST/MÊS	NOVO VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Diversas Unidades Administrativas e Hospitalares do INCA.	50.857,20 (Horas de serviço técnico – HST)*	126,39	2,40	129,42	4238,10	548.509,14

\* Para o cálculo do novo valor unitário, foi considerada a alteração de quantidade total de Horas de serviço técnico - HST com base no acréscimo formalizado pelo Décimo Termo Aditivo nº 103/2019 (+ 250/HST datada de 11/09/2019 e confirmada pela Contratada em 05/09/2019), totalizando 50.857,20 HST/anuais, sendo 4.238,10 HST/mensais. Fórmula: R\$126,39 (apostila anterior) x 1,0240 = R\$ 129,42, efetuando o arredondamento para 02 casas decimais = R\$ 129,42 x 4.238,10 HST = R\$ 548.509,14.